



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA N° 93/2024 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto da portaria nº 93/2024 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 17 – Edição 3.826, de quarta-feira, 16 de outubro de 2024, página 15 de 18:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.
-----------------------------	--

LEIA-SE – AGORA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.
-----------------------------	---

Vitória da Conquista, 06/12/2024.

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação

Pç. Joaquim Correia, 55 – Centro

Fone: (77) 3424-8500

CEP 45000-908 – Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br



CNPJ: 06.071.702/0001-42
RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140-24/2019

CONTRATADO: ALDEMAR APARECIDO AGUIAR LEITE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR E PRAZO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da lei 8.666/1993

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.588,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2024 à 23/05/2025

ELEMENTO (S): 33.90.39.00

ATIVIDADE (S): 2027

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-
31/2023

CONTRATADO: SAM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Objeto do contrato: Referente prestação de serviços de veículo tipo caminhão pipa, no transporte de água, para atender o setor de Arborização e Paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022 e Ata de Registro de Preços nº 051/2022.

Dotação: Atividade 2068, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 02 e Fonte de Recurso 500 e 501.

Valor: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

Prazo: prorrogado até 31/12/2025

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-
31/2023

CONTRATADO: LC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Objeto do contrato: Referente prestação de serviços de transporte incluindo veículo, motorista e combustível, para o empenho de ações junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2022 e Ata de Registro de Preços nº 121/2022.

Dotação: Atividade 2.070, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 02 e Fonte de Recurso 500 e 501.

Valor: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos)

Vigência: até 31/12/2025

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças

ERRATA

AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PÔRTARIA
Nº 93/2024 – SMED.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Aviso de errata para correção de texto da portaria nº 93/2024 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 17 – Edição 3.826, de quarta-feira, 16 de outubro de 2024, página 15 de 18:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.
-----------------------------	--

LEIA-SE – AGORA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.
-----------------------------	---

Vitória da Conquista, 06/12/2024.

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Coordenador de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 93, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, LDO/2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2024

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

dom.pmvc.ba.gov.br